

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/FMS/2013

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SR. SEVERINO JOSÉ DE
SANTANA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **Locação do Imóvel situado no Lote 32, Setor 03, s/n, Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Enseada dos Corais**, referente ao Processo n.º 023/FMS/2013, Dispensa n.º 002/FMS/2013, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. **José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o Sr. **Severino José de Santana**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 1.300.891 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 098.962.014-04, residente e domiciliado na Rua Sessenta e Um, n.º 86, Casa A, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000, telefone (81) 3521.9668, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

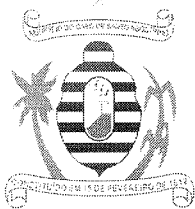
Considerando o Ofício n.º 021/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 05 de julho de 2018, na qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 012/FMS/2013, foi celebrado em 05 de julho de 2013, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado mediante Termos Aditivos, encontrando-se em vigência até o dia 05 de julho de 2018.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 012/FMS/2013, que permitem a prorrogação do prazo contratual.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 012/FMS/2013, que possibilita a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexo ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 919, datada de 05 de julho de 2017, no valor de R\$ 2.980,72 (dois mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o pagamento mensal reajustado de R\$ 1.490,36 (hum mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.980,72 (dois mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) pelo prazo excepcional de 02 (dois) meses.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo é de mais 02 (dois) meses, até que seja finalizado o processo de adequação da nova unidade, passando seu termo final para o dia 05 de setembro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 012/FMS/2013, notadamente ante Ofício n.º 021/18, datado de 05 de julho de 2018, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 02 (dois) meses, passando seu termo final para o dia 05 de setembro de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação contratual, foi emitida a Nota de Empenho n.º 919, no valor de R\$ 2.980,72 (dois mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o pagamento mensal reajustado de R\$ 1.490,36 (hum mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 2.980,72 (dois mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) pelo prazo excepcional de 02 (dois) meses.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de julho de 2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	LOCADOR: SEVERINO JOSÉ DE SANTANA
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.545.504-68	TESTEMUNHA: Leila Santos CPF (MF): 048.203.564-10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SEVERINO JOSÉ DE
SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **8º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/FMS/2013, Processo nº 023/FMS/2013, Dispensa.nº 002/FMS/2013. Natureza do Objeto:** Prorrogação e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 02 (dois) meses, passando seu termo final para o dia 05 de setembro de 2018, com reajuste contratual onde o índice utilizado será o IAPC (Índice de preços ao consumidor amplo). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** SEVERINO JOSÉ DE SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.962.014-04, residente e domiciliado na Rua Sessenta e Um, nº 86, Casa A, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.500-000. **Valor Total:** 2.980,72 (dois mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) **Vigência:** 02 (dois) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4049524E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/08/2018. Edição 2149
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>